

Resolução nº 234

Aprovado em 1.º e 2.º Votação
 Face Regime de Urgência.
 V. R. 24-11-72
 Secretário



CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, NA REUNIÃO DE
 V. R. 01-08-72

[Signature]
 Secretário

Câmara Municipal de Volta Redonda
 Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 -Setor de Documentação e Arquivo
 R-234 FL 01

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 026/72

Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. ENGº ANTONIO CARLOS GONÇALVES PENNA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Engº Antonio Carlos Gonçalves Penna, Vice-Presidente da Companhia Siderúrgica Nacional.

Artigo 2º - O pergaminho a que se refere o Artigo 1º da presente Resolução, será entregue ao homenageado, em sessão solene previamente orientada pelo Presidente desta Casa de conformidade com a legislação que regulamenta o assunto.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 19 de julho de 1972

[Signature]

[Signature]
 (Naim Lopes de Menezes)
 Presidente

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente proposição o fato de estar o mesmo em Volta Redonda há mais de trinta anos - ininterruptos, sempre no desempenho de funções de maior interesse da Empresa e razão do grande progresso e economia nacional.

[Signature]

PROTOCOLO Nº 437

NLM/fso.

[Signatures]
 Robert Vilella
 Luiz
 Gylmar de Oliveira

COMISSÃO DE Ass. de Ass. Jurídica e Redação
relator. V. F. 03 / 08 / 1972

Final

Recebi, para parecer da Comissão de
Justiça, em 7 / 8 / 72.

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
CONTÉM ESTE PROCESSO 08 FOLHAS.
Funcionário [Signature]

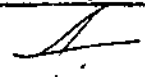
[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

CURRICULUM VITAE

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-234	FL. 02	

NOME: ANTONIO CARLOS GONÇALVES PENNA

FILIAÇÃO: Arlindo Gonçalves Penna e Alayde Cruz Penna

NASCIMENTO: 27 de maio de 1913

NATURALIDADE: Rio Grande - Rio Grande do Sul

PROFISSÃO: Engenheiro, formado pela Escola Técnica do Exército


Ingresso na CSN: 20 de fevereiro de 1942, no cargo de Engenheiro-Adjunto e na condição de Militar da ativa (capitão) requisitado na forma do Decreto-lei nº 3.080, de 28/2/1941.

Atualmente é Coronel da Reserva de 1ª classe, conforme Decreto publicado no Diário Oficial de 5/4/1954.

CARGOS OCUPADOS NA CSN

Período de exercício

- 01/07/1947 a 11/03/1948 - Assistente de Operação.
- 12/03/1948 a 31/01/1950 - Chefe do Setor de Metalurgia.
- 01/02/1950 a 25/11/1952 - Membro da Comissão encarregada de completar, nos EE.UU., os estudos relativos à expansão da Usina de Volta Redonda.
- 26/11/1952 a 05/05/1954 - Superintendente de Operação.
- 06/05/1954 a 03/03/1960 - Superintendente de Matérias Primas e Transportes.
- 04/03/1960 a 26/04/1964 - Assessor Chefe da Assessoria Técnica da Presidência.
- 27/04/1964 a 28/05/1967 - Vice-Presidente, eleito pela 23ª AGO, de 25/4/64. Reeleito pela 24ª AGO, de 26/4/65. Reeleito pela 25ª AGO, de 25/4/66. Reeleito pela 26ª AGO, de 24/4/67.


Nilton da Silva Lemos
Chefe do Departamento de Pessoal
Social - Rio

29/05/1967 a 27/04/1971 - Diretor Industrial, eleito pela 35ª AGEA de 24/5/67.

A partir de 29/04/1971 - Vice-Presidente, designado pela RD/16.182, de 28/4/71, após ter sido reeleito Diretor pela 30ª AGO, de 26/4/71.

PRESIDÊNCIA DA CSN


Respondeu pela Presidência da CSN, durante as ausências do respectivo titular, nos períodos de 5/10/66 a 13/10/66, 14/1/67 a 21/2/67, 30/3/68 a 6/4/68, 16/9/68 a 15/10/68, 10/3/69 a 23/3/69, 1/7/69 a 10/7/69, 2/8/69 a 12/8/69, 8/10/70 a 2/11/70, 1/5/71 a 21/5/71 e 6/2/72 a 10/2/72.

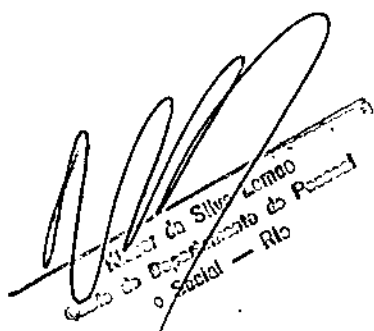
COBRAPI

Exerceu o cargo de Presidente da Companhia Brasileira de Projetos Industriais (COBRAPI), subsidiária da CSN, no período de 16/12/64 a 25/4/67.

DIREÇÃO DE PROJETOS E OBRAS

Respondeu, por várias vezes, pela Direção de Projetos e Obras, durante as ausências do respectivo titular.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-234	Fl. 03	


 Diretor do Serviço de
 Departamento de Pessoal
 e Social - Rio



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-234	FL. 05	<i>[Handwritten mark]</i>

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 234

EMENTA: Concede título de Cidadão Voltarredondense ao Senhor Engenheiro Antonio Carlos Gonçalves Penna.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Senhor Engenheiro Antonio Carlos Gonçalves Penna, Vice-Presidente da Companhia Siderúrgica Nacional.

Artigo 2º - O pergaminho a que se refere o artigo 1º da presente Resolução, será entregue ao homenageado em sessão solene, previamente orientada pelo Presidente desta Casa, de conformidade com a legislação que regulamenta o assunto.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 06 de dezembro de 1972

[Handwritten signature]
JOSÉ DOMINGOS DE MACEDO
Presidente

[Handwritten signature]
THEODÓSIO ALVES DA SILVA
Primeiro Secretário

Projeto de Resolução nº 026/72
Autor. Vereador Naim Lopes de Menezes



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-234	FL. 06	<i>[Handwritten Signature]</i>

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 234

EMENTA: Concede título de Cidadão Voltarredondense ao Senhor Engenheiro Antonio Carlos Gonçalves Penna.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Senhor Engenheiro Antonio Carlos Gonçalves Penna, Vice-Presidente da Companhia Siderúrgica Nacional.

Artigo 2º - O pergaminho a que se refere o artigo 1º da presente Resolução, será entregue ao homenageado em sessão solene, previamente orientada pelo Presidente desta Casa, de conformidade com a legislação que regulamenta o assunto.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 06 de dezembro de 1972

[Handwritten Signature]
JOSÉ DOMINGOS DE MACEDO

Presidente

[Handwritten Signature]
THEODOSIO ALVES DA SILVA

Primeiro Secretário

Projeto de Resolução nº 026/72

Autor. Vereador Naim Lopes de Menezes



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
R-234	Fl. 07

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 234

EMENTA: Concede título de Cidadão Voltarredondense ao Senhor Engenheiro Antonio Carlos Gonçalves Penna.

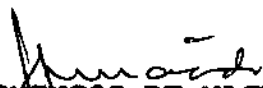
A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Senhor Engenheiro Antonio Carlos Gonçalves Penna, Vice-Presidente da Companhia Siderúrgica Nacional.

Artigo 2º - O pergaminho a que se refere o artigo 1º da presente Resolução, será entregue ao homenageado em sessão solene, previamente orientada pelo Presidente desta Casa, de conformidade com a legislação que regulamenta o assunto.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 06 de dezembro de 1972


JOSÉ DOMINGOS DE MACKDO
Presidente


THEODÓSIO ALVES DA SILVA
Primeiro Secretário

Projeto de Resolução nº 026/72

Autor. Vereador Naim Lopes de Menezes



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-234	FL. 08	

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 234

EMENTA: Concede título de Cidadão Voltarredondense ao Senhor Engenheiro Antonio Carlos Gonçalves Penna.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Senhor Engenheiro Antonio Carlos Gonçalves Penna, Vice-Presidente da Companhia Siderúrgica Nacional.

Artigo 2º - O pergaminho a que se refere o artigo 1º da presente Resolução, será entregue ao homenageado em sessão solene, previamente orientada pelo Presidente desta Casa, de conformidade com a legislação que regulamenta o assunto.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 06 de dezembro de 1972

JOSÉ DOMINGOS DE MACEDO
Presidente

THEODÓSIO ALVES DA SILVA
Primeiro Secretário

Projeto de Resolução nº 026/72
Autor. Vereador Naim Lopes de Meneses

Volta Redonda, 2 de julho de 1976

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do Ofício 0415/76 de V. Exa. e agradeço desvanecido, ao Legislativo Municipal, a honraria com que me distinguiu, concedendo-me a Cidadania Voltarredondense.

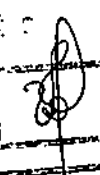
Tendo que participar de uma reunião de família, em Florianópolis, por motivo do nonagésimo aniversário de meu pai, não poderei, lamentavelmente para mim, comparecer à reunião solene da Câmara e receber pessoalmente o honroso título.

Dada essa impossibilidade, far-me-ei representar pelo Sr. GLÉCIO AUVREY NUNES.

Com protestos de apreço e consideração, subscrevo-me


Antonio Carlos Gonçalves Penna

A Sua Excelência o Senhor
Joaquim de Aquino Ramos
MD Presidente da Câmara Municipal de
Volta Redonda - RJ.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Estatística		
RESOLUÇÃO Nº 234	FLS. 09	

OSTO-01 05/07 10 76